



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO N.º 02/2025.



Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador **EDCARLOS RAMOS – REPUBLICANOS**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **proceder, com urgência, a sinalização horizontal (pintura de faixas) da Rodovia Vicinal que liga esta cidade a BR-153 e Onda Verde.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Considerando a importância da manutenção das vias públicas para a segurança dos motoristas e pedestres, principalmente em trechos de grande circulação de veículos automotores. Considerando que uma Boa SINALIZAÇÃO HORIZONTAL facilita a visibilidade das regras de ultrapassagem bem como da localização do motorista perante a via, diminuindo a probabilidade da ocorrência de acidentes. Considerando a grande circulação de veículos automotores, bem como a necessidade de sinalização na Rodovia Vicinal que liga esta cidade à BR-153 e Onda Verde. Indico a Vossa Excelência, o senhor Prefeito, que envie equipe especializada para a realização da SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (pintura de faixa) no trecho pertencente ao nosso município.



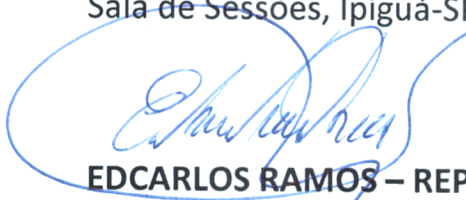
Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 21 de fevereiro de 2025.


EDCARLOS RAMOS – REPUBLICANOS

Vereador

AMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 24/02/2025
OR *Unanimidade* VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
em *Única* Sessão
PRESIDENTE

